



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024 SOBRE O PARECER TÉCNICO **DAF/ARIS-ZM Nº013/2024**

Aos 26 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 17h, na Escola Municipal Antônio Franco Laviola, no município de São Francisco do Glória, Minas Gerais, foi realizada a audiência pública convocada para tratar da revisão tarifária extraordinária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE. Estiveram presentes membros da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (ARIS-MG), incluindo o coordenador de regulação, Alex Rodrigues Alves, e o diretor-geral, Gustavo Gastão Cardoso, além de autoridades locais e moradores do município, conforme registro na lista de presença anexada a esta ata. O diretor-geral, Gustavo Gastão Cardoso, deu início à audiência, agradecendo a presença de todos e destacando o papel da ARIS-MG na regulação dos serviços de saneamento básico no município. Em seguida, concedeu a palavra ao coordenador de regulação, Alex Rodrigues Alves, para apresentar os resultados da revisão tarifária. Alex iniciou sua exposição contextualizando que a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento em São Francisco do Glória foram delegadas à ARIS-MG, em conformidade com o artigo 8º, § 5º, da Lei Federal nº 11.445/2007. Ele explicou que a revisão tarifária extraordinária foi solicitada pelo SAAE por meio do ofício nº 005/2024, em virtude de recorrentes desequilíbrios financeiros enfrentados pela autarquia. Ressaltou que, no ciclo tarifário vigente, aprovado em março de 2024, estava prevista apenas uma correção monetária para março de 2025. Foi informado que, a partir da solicitação do SAAE e do envio das informações financeiras e comerciais necessárias, a ARIS-MG iniciou um processo administrativo para avaliar a procedência do pedido. Durante a audiência, foram apresentados dados financeiros que evidenciam o déficit operacional da autarquia. No ano de 2023, a receita arrecadada foi de R\$ 392.576,18, enquanto as despesas operacionais e de capital somaram R\$ 534.951,40, resultando em um déficit de R\$ 142.375,22. Dados preliminares de 2024 indicam que o desequilíbrio persiste, com um resultado negativo de R\$ 101.914,02 entre janeiro e julho de 2024. O coordenador destacou ainda que a tarifa média praticada pelo SAAE é 55% inferior à de outros prestadores locais de direito público e apresentou um comparativo com arranjos similares no Brasil, reforçando a necessidade de ajustes tarifários para garantir a sustentabilidade econômico-financeira do serviço, conforme preconizado pela Lei Federal nº 11.445/2007. Também foi mencionado que subsídios diretos concedidos pela prefeitura devem ser direcionados a investimentos ou à ampliação da tarifa social, e não à manutenção operacional do serviço. A metodologia de cálculo da defasagem tarifária, conforme a Resolução ARIS-ZM nº 088/2023, foi detalhada, culminando na apresentação da defasagem de 31,8% necessária para alcançar a receita requerida de R\$ 520.854,63. O impacto nas faturas de água e esgoto após a aplicação do reajuste foi apresentado, juntamente com um comparativo de tarifas de municípios similares, demonstrando que as novas tarifas continuam competitivas e não configuram abusividade. Durante o espaço para perguntas, o vereador Eduardo Lazarino lamentou a baixa participação popular na audiência e questionou sobre a possibilidade de



instalação de bloqueadores de ar antes dos hidrômetros. O coordenador da ARIS-MG explicou que tais dispositivos não atendem às normas sanitárias nacionais, devido ao risco de contaminação da água, e, portanto, não são permitidos. Outro vereador, Isaias, questionou se as receitas das tarifas de manejo de resíduos sólidos estavam sendo consideradas na análise. Foi esclarecido que, embora essas tarifas sejam faturadas pelo SAAE, as receitas estão vinculadas à prestação do serviço de manejo de resíduos sólidos e retornam aos cofres da prefeitura, não compondo a análise tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgoto. Sem mais questionamentos, o diretor-geral da ARIS-MG agradeceu a participação de todos e encerrou a audiência pública às 18h20. Nada mais havendo a registrar, a presente ata foi elaborada e será assinada pelos membros da equipe da ARIS-MG.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A898-352B-1E09-3B04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX ALVES (CPF 086.XXX.XXX-01) em 28/11/2024 14:52:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO GASTÃO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 28/11/2024 15:19:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arism.1doc.com.br/verificacao/A898-352B-1E09-3B04>



LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A REVISÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO DE SÃO

FRANCISCO DO GLÓRIA - MG

DIA: 26 DE NOVENBRO DE 2024 – LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FRANCO LAVIOLA HORARIO: 17h.

NOME	CELULAR OU E-MAIL	ASSINATURA
Alex R. Alves Lucas Gomes de Paulo DANIELS COELHO DE AMORIM Dario Jose de Jesus Eduardo Leguina de Castro Jefaine dos Sprockmann Jenise Cristina Xavier Gustavo Gastão Adelina Souza de Oliveira		Alex R. Alves Lucas Gomes Albino Caldeira Junior Eduardo Leguina de Castro Jefaine Jenise Gustavo Adelina